



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano 1

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 032/2024

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA E A EMPRESA C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrando a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 17.852.911/0001-40, empresa sediada na Rua Floribaldo Flores dos santos Melo, nº 42, Bairro Centro, na cidade de Itambé, Estado da Bahia representada neste ato pelo **SR. CARLOS MAGNO SANTOS CHAVES**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 377859783 SSP/SP e CPF nº 738.488.085-87, residente e domiciliado na Rua TG 09 Alto da Boa Vista, nº 985, Condomínio Parque dos Ipês II, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022, e disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas ulteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 144/2022 firmado em 15 de agosto de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2022, processo administrativo nº 100/2022, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de reajuste do Contrato Administrativo nº 144/2022, de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Condeúba/BA.

1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão no art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93.

1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A Cláusula Terceira, item 3.1 do mencionado contrato, fica aditada em acréscimo de um percentual estimado de 8,77% do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 6.418,20 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 79.618,20 (setenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

2.3. A planilha referente ao contrato administrativo nº 144/2022 passa ser a seguinte:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT DE VEÍCULOS	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Caminhonete, tipo Pick-up, 4x4; CD, cap. min 5 lugares / 1t; capacidade até 1.000 Kg, potência de 170 CV ou superior, automática, ar condicionado; direção hidráulica, vidros e travas; motor diesel; ano de fabricação 2016 ou superior; em bom estado de conservação e equipado com todos os itens obrigatórios. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE. IPVA, Seguro obrigatório, Manutenção por conta da CONTRATADA, a disposição do Gabinete do Prefeito.	1	MENSAL	6.634,85	R\$ 79.618,20
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 79.618,20

2.4. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

2.5. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 144/2022 de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Condeúba/BA, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

2.6. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – 030101 - GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

4.2. E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Condeúba-Bahia, 11 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

CONTRATANTE

C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ nº 17.852.911/0001-40

Carlos Magno Santos Chaves

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 032/2024, oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor (acréscimo) ao Contrato nº 144/2022, firmado em 15/08/2022, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 17.852.911/0001-40. Objeto: acréscimo de percentual de 8,77% ao Contrato Administrativo nº 144/2022 de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Condeúba/BA. Valor do Aditivo (acréscimo): R\$ 6.418,20 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos). Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 79.618,20 (setenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos). Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – 030101 - GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Assinatura: 11/09/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; CARLOS MAGNO SANTOS CHAVES, C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CONTRATADA